

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 (Processo Licitatório nº 010/2025)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“**OBJETO:** Recuperação parcial do Motor do Equipamento Motoniveladora marca/modelo CASE 845, conforme a seguir:

Item	Descrição das peças e Serviços	Unidade	Quantia
1	Pistão do motor	Peça	6
	Kit de anéis pistão	Peça	6
	Camisa do motor	Peça	6
	Jogo de juntas	Peça	1
	Kit bronzina de biela	Peça	1
	Kit bronzina de mancal	Peça	1
	Buchas de biela	Peça	6
	Jogo de buchas de comando	Peça	1
	Bomba de óleo	Peça	1
	Bomba d'água	Peça	1
	Válvulas de escape	Peça	12
	Válvulas de admissão	Peça	12
	Virabrequim	Peça	1
	Biela	Peça	1
	Bico Injetor	Peça	1
	Filtro do ar interno – código 149554A1	Peça	1
	Filtro do ar externo – código 149554A1	Peça	1
	Filtro do óleo do motor – código 71101552	Peça	1
	Filtro do diesel – código 71102624	Peça	1
	Filtro do diesel racor – código 87393392	Peça	1
	Retentor do torque – código 8603391	Peça	1
	- Mão de obra para higienizar motor, montar, ajustar e colocar o motor no equipamento (Motoniveladora CASE 845), colocar o tanque, colocar óleo, realizar ajustes e teste finais; - Alinhamento do Bloco; - Retificar Buchas de biela; - Polir o Comando; - Retificar Sede de Válvulas; - Aplinar o Cabeçote; - Trocar as Buchas de Comando; - Testar Cabeçote;	Serviços	1



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Rebaixar Pistões;- Aplinar Bloco;- Encamisar o Bloco. | | |
|---|--|--|

OBS1: As peças devem ser originais de fábrica, com garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da conclusão dos serviços e entrega do bem (máquina) para uso pelo Município.

OBS2: Todos os componentes a serem recuperados/consertados são Standart (originais de fábrica) de modo que permitem o seu acondicionamento.

OBS3: Os serviços de manutenção/recondicionamento das peças e os serviços de mão de obra deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da conclusão dos serviços e entrega do bem (máquina) para uso pelo Município”.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até as 17:00 horas de 06/02/2025, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa.

Coqueiros do Sul/RS, em 03 de fevereiro de 2025.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural
de Publicações da Prefeitura
Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de
03/02/25 pelo período de 04 dias,
nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.


Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!